



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 73, DE 17 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, XI DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 18/07/2019

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407/2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19 E 22 DE JULHO DE 2019, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades juninas do "III Arraial de Um Novo Tempo/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 22/07/2019, sexta e segunda feira, respectivamente, em decorrência das festividades do Arraial Junino da cidade.

Parágrafo Único – O "Caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de São Bernardo – MA

em, 17 de julho de 2019.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

João Igor Vieira Carvalho

Prefeito Municipal